

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto



REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

64444

FICHA

1

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Prédio constituído de três blocos independentes, destinados à instalação da adquirente sendo um com dois pavimentos destinado a auditório, outro com seis pavimentos e cobertura, destinados à parte administrativa e o 3º destinado a estacionamento com dois pavimentos situado no Largo do Iham nº 1, antes nº 157 da rua Visconde Silva, na Freguesia da Lagoa, nesta cidade, e respectivo terreno designado por Lote nº 2 do P.A. 25.815, medindo em sua totalidade: de frente pelo alinhamento projetado da rua Visconde Silva com 46,50m, em curva subordinada a um raio de 122,00m; 43,25m nos fundos; 49,40m pela direita em duas medições de 12,00m mais 37,40m (configurando um ângulo obtuso interno), e, 71,00m pela esquerda, medidas essas já excluída a área de recuo cedida ao Estado; confrontando pela direita e nos fundos com o lote nº 1, do outorgante ou sucessores, e, pela esquerda com o prédio nº 161, de Carlos Flexa Ribeiro ou sucessores. Inscrição nº 0.961.296-1 - C.L. 14.885-8. **PROPRIETÁRIO(S):** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido na seguinte forma: o terreno por compra feita ao Espólio de Maria Candida Vianna Pareto, conforme escritura de 02 de outubro de 1968 do 16º Ofício de Notas (Lº 1533, fls. 52v), registrada em 15/04/1969 no Livro 3-BT sob o nº 37.366 às fls. 129, deste Cartório. Indicador Real: 6N - 27.059 - fls. 121. Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.

AV-1 M-64.444 - CONSTRUÇÃO /"HABITE-SE": O "Habite-se" para o imóvel desta matrícula foi concedido em 27/04/1972, conforme averbação de construção feita em 08/05/1972. Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.-----

O OFICIAL

AV-2 M-64.444 - REMIÇÃO DE FORO: O foro que pesava sobre o imóvel acima descrito, foi remido pelo antigo Estado da Guanabara, nos termos do certificado de remição de foro nº 7.079, expedido em 27/09/1968, e transcrito em 15/04/1969, no Livro 3-BS, sob o nº 27.365, às fls. 165, deste Cartório. Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.-----

O OFICIAL

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64444

FICHA

001

VERSO

R-3 M-64.444 - PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 273.609 de 08/02/2011). TÍTULO: Escritura Pública de 17/01/2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 5312, fls. 017). **PROMITENTE COMPRADOR: MAXI I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.372/0001-70. **PROMITENTE VENDEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96. **VALOR: R\$19.700.000,00**, pagável na forma estabelecida no título. **CONDIÇÕES:** Contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável. Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.-----

SELO: RQU Nº 96884. O OFICIAL _____

R-4 M-64.444 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 301.181 de 18/02/2014). TÍTULO: Escritura Pública de 14/02/2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 5584, fls. 070/077, ato 16). **ADQUIRENTE: MAXI I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.372/0001-70. **TRANSMITENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96. **VALOR: R\$19.700.000,00**. **VALOR ATRIBUÍDO: R\$31.693.000,00**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 1.845.006; Valor: R\$633.860,00;** Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 07/02/2014. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.-----

SELO: RVR/61458. O OFICIAL _____

R-5 M-64.444 - PROMESSA DE VENDA 70% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 302.559 de 25/04/2014). TÍTULO: Escritura Pública de 24/10/2012, do 23º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 9521, fls. 008, ato 003), rerratificado por Instrumento Particular de 14/02/2014. **PROMITENTE (S) COMPRADOR (ES): CARBONARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.374/0001-10. **PROMITENTE (S) VENDEDOR (ES): MAXI I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.372/0001-70. **VALOR: R\$16.943.764,22**, pagável na forma estabelecida no título. **CONDIÇÕES:** Contrato celebrado em

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64444

FICHA

2

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

caráter irrevogável e irretratável. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.-----

O OFICIAL *peixoto*.

R-6 M-64.444 - COMPRA E VENDA DE 70% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 301.296 de 21/02/2014). **TÍTULO:** Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 14/02/2014, hoje arquivado. **ADQUIRENTE(S):** CARBONARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.374/0001-10. **TRANSMITENTE(S):** MAXI I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.372/0001-70. **VALOR:** R\$16.943.764,22. **VALOR ATRIBUÍDO COMO BASE DE CÁLCULO:** R\$33.281.147,09. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia nº 1852751; Valor: R\$665.622,94; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 21/02/2014. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.-----

O OFICIAL *peixoto*.

R-7 M-64.444 - HIPOTECA DE 70% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 301.296 de 21/02/2014). **TÍTULO:** Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 14/02/2014, hoje arquivado. **CREDOR(A):** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **DEVEDOR(ES):** CARBONARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.374/0001-10. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$12.943.764,22. **PRAZO:** 132 meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **JUROS:** taxa nominal de 9,57% ao ano - taxa efetiva de 10,00% ao ano. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 10/04/2014. **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$204.197,60. Demais cláusulas e condições, as constantes no título. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.-----

O OFICIAL *peixoto*.

R-8 M-64.444 - HIPOTECA DE 2º GRAU DE 70% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 306.068 de 01/10/2014). **TÍTULO:** Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64444

FICHA

2

VERSO

13/02/2014, Aditado por outro de 13/02/2014, hoje arquivados. **CREDOR(A): BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **DEVEDOR(ES): CARBONARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.374/0001-10. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$16.400.000,00. **DATA DA LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA:** 13/02/2014. **TAXA DE JUROS NOMINAL:** 9,57% a.a. **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 10,00% a.a. **DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DE OBRA:** 13/01/2016. **DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA:** 13/02/2016. **PRAZO MÁXIMO DE REEMBOLSO DA DÍVIDA A SER PAGA EM PRESTAÇÕES MENSAS:** 108 meses. **TAXA DE JUROS NOMINAL DA DÍVIDA REFERIDA NA FASE DE RETORNO:** 9,57% a.a. **TAXA DE JUROS EFETIVA DA DÍVIDA REFERIDA NA FASE DE RETORNO:** 10,00% a.a. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 13/03/2016. **FORMA E PERÍODO DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES:** A prestação contratual ou devida e acessórios será reajustada mensalmente, pelo sistema de amortização obtido através da Tabela Price (TP), na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor do contrato. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO:** R\$63.990.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes no título. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.--.--.

SELO: EAOU Nº 32650. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-9 M-64.444 - MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO: (Protocolo nº 318.083 de 31/05/2016). De acordo com Requerimento de 24/05/2016, e Certidão de Aceitação nº 22/0146/2016 expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Coordenadoria Regional de Urbanismo, desta cidade, em 12/04/2016, extraída do Processo nº 02/01/000643/2012, hoje arquivados, foi concedida a licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente no Largo do Ibam, 1. **Uso e Atividade:** exclusivo. **Área Total:** 8.740,65m². **Área Acrescida:** 3.923,54m². **Vagas de Veículos:** 85. **Descrição da Edificação:** Largo do Ibam, nº 1 (uso exclusivo destinado à sede administrativa), constituído de: 1 pavimento de acesso, dependências, estacionamento com 38 vagas cobertas; 1 pavimento de subsolo com 24 vagas cobertas; 1 pavimento de subsolo com 23 vagas cobertas; 6 pavimentos de dependências;

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64444

FICHA

3

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

1 pavimento de pavimento técnico; e, telhado. Aceitação concedida em 12/04/2016. "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.-----

SELO: EBNM 09641 TVL. O OFICIAL

R-10 M-64.444 - LOCAÇÃO: (Protocolo nº 339.910 de 05/09/2019). **TÍTULO:** Contratos Particulares datados de 22/01/2018 e 10/07/2018, hoje arquivado. **LOCADORAS:** 1) CARBONARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.374/0001-10; e, 2) MAXI I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.372/0001-70. **LOCATÁRIA:** BARBOSA, MÜSSNICH & ARAGÃO, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.450.968/0001-10. **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Integralidade do 3º, 4º, 5º e 6º pavimentos do edifício (contrato de 22/01/2018), e parte do 7º pavimento (contrato de 10/07/2018), incluindo áreas internas e externas, com área locada fechada total de 3.393,91m² e área de terraço aberto total de 1.195,87m² e área de 4.348,88m² de acordo com o padrão BOMA - Building Owners and Managers Association, distribuídos entre os pavimentos, assumindo apenas para fins de cálculo da área BOMA, 10% da área de terraço aberto situado no 4º pavimento e 10% da área de terraço aberto situado 7º pavimento. Fica conferido à Locatária o direito de utilizar gratuitamente um total de 62 vagas de garagem para estacionamento de veículos situadas na área de garagem do edifício, observada a vinculação de vagas por pavimento, como segue: 3º pavimento - 29 vagas; 4º pavimento - 13 vagas; 5º pavimento - 9 vagas; 6º pavimento - 9 vagas; e, 7º pavimento - 2 vagas. **PRAZOS - CONTRATO DE 22/01/2018:** 120 meses, iniciando-se em 01/01/2018 e findando em 31/12/2027; **CONTRATO DE 10/07/2018:** 114 meses, iniciando-se em 01/07/2018 e findando em 31/12/2027. **ALUGUEL MENSAL - CONTRATO DE 22/01/2018:** a) R\$70,00 por metro quadrado de Área BOMA, ou seja, R\$291.925,20 durante o 1º, 2º e 3º anos de vigência da presente locação; e, b) R\$95,00 por metro quadrado de Área BOMA, ou seja, R\$396.184,20 a partir do 4º ano (inclusive) de vigência da presente

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64444

FICHA

3

VERSO

locação. Carência: Durante o 1º ano do prazo, a Locatária gozará de carência integral quanto ao pagamento do aluguel mensal total, permanecendo responsável apenas pelo pagamento dos encargos indicados no item 6 do Quadro Resumo do título. Para fins da contagem do prazo inicial da carência, considerar-se-á o mês inicial do prazo da locação, qual seja, janeiro de 2018. **CONTRATO DE 10/07/2018:** a) R\$70,00 por metro quadrado de Área BOMA, ou seja, R\$12.496,31 durante o 1º ao 5º anos de vigência da presente locação; e, b) R\$95,00 por metro quadrado de Área BOMA, ou seja, R\$16.959,27 a partir do 6º ano (inclusive) de vigência da presente locação. Carência: Durante o 1º ano do prazo, a Locatária gozará de carência integral quanto ao pagamento do aluguel mensal total, permanecendo responsável apenas pelo pagamento dos encargos indicados no item 6 do Quadro Resumo do título. Para fins da contagem do prazo inicial da carência, considerar-se-á o mês inicial do prazo da locação, qual seja, julho de 2018. **REAJUSTE:** O aluguel mensal total acima especificado deverá ser reajustado anualmente pela variação positiva do índice de Reajuste a partir da data da celebração do contrato, observado o disposto na cláusula 4.1.2 do Contrato. **DIREITO DE PREFERÊNCIA E CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** Constitui uma faculdade das Locadoras a alienação, a qualquer tempo, do imóvel objeto desta locação a terceiros, hipótese em que terá a Locatária o direito de preferência na aquisição dos imóveis, ficando assegurado à Locatária o prazo de até 30 dias contados da notificação das Locadoras, na forma do Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 8.245/91, para o exercício de seu direito de preferência, tudo de acordo com os artigos 27 a 34 do mesmo diploma legal. Caso a Locatária não exerça o seu direito de preferência para aquisição do imóvel, a Locadora estará liberada a vendê-lo a terceiro nas mesmas condições oferecidas à Locatária. Fica convencionado que, para os fins e efeitos do artigo 8º da Lei nº 8.245/91, na hipótese de alienação do imóvel objeto do presente Contrato, sujeitar-se-á o adquirente a todos os termos e condições deste instrumento, ficando ainda obrigado a respeitar o prazo de vigência desta locação. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.-----

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

64444

4

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

SELO: EDEE 53671 ZKF. O OFICIAL

AV-11 M-64.444 - ADITAMENTO À LOCAÇÃO: (Protocolo nº 339.910 de 05/09/2019). De acordo com o Primeiro Aditivo de 10/07/2018, hoje arquivado, as Locadoras, 1) CARBONARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; e, 2) MAXI. I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e a Locatária, BARBOSA, MÜSSNICH & ARAGÃO, já qualificadas, aditaram o contrato de locação de 22/01/2018, objeto do R-10, de acordo com os seguintes termos e condições: 1 - Extensão do prazo de carência: As Partes resolvem aditar o item 5 do Quadro Resumo para estender o prazo de 12 meses para 14 meses, de forma que o referido Item 5 passará a vigorar com a seguinte redação: Carência: Durante os primeiros 14 meses do Prazo, a Locatária gozará de carência integral quanto ao pagamento do Aluguel Mensal Total, permanecendo responsável apenas pelo pagamento dos Encargos indicados no Item 6 deste Quadro Resumo. Para fins da contagem do prazo inicial da carência, considerar-se-á o mês inicial do prazo da locação, qual seja, janeiro de 2018. Ficam ratificados todos os termos e condições do Termo de Exclusividade que não tenham sido expressamente alterados por meio do presente Aditivo. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.-----

SELO: EDEE 53672 ZID. O OFICIAL

R-12 M-64.444 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE 30% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 343.500 de 17/03/2020). TÍTULO: Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 11/03/2020, hoje arquivado. FIDUCIÁRIA OU SECURITIZADORA: **TRUE SECURITIZADORA S/A**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00. FIDUCIANTE OU CEDENTE: MAXI I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.372/0001-70. DA ALIENAÇÃO: Em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento pela Cedente de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação, incluindo as obrigações de Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e Indenização, quando devidas; quaisquer outras obrigações,

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
64444	4
	VERSO

pecuniárias ou não, bem como declarações e garantias prestadas pela Cedente, previstas no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação, incluindo, sem limitação, obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação à Emissão dos CRI; e, as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e/ou os titulares de CRI, razoável e comprovadamente venham, de forma justificada, a desembolsar nos termos dos Documentos da Operação, conforme aplicável, e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução das Garantias da Securitização ("Obrigações Garantidas"), as quais, para os fins da Lei 9.514/97 e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, a Fiduciante aliena e transfere fiduciariamente em garantia, de forma irrevogável e irretratável, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor da Fiduciária e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários permitidos, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou restrições, de 100% da fração ideal do imóvel de titularidade da Fiduciante, referente a 30% do Empreendimento, nos termos e condições previstos a seguir.

VALOR DE PRINCIPAL TOTAL DA DÍVIDA: R\$25.698.411,46. **PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** Os créditos imobiliários terão prazo de vencimento de 120 meses contados a partir de 01/07/2018 e com término previsto para 31/06/2028, no que se refere ao Contrato Casa de Saúde; 120 meses contados a partir de 01/01/2018 e com término previsto para 31/12/2027, no que se refere ao Contrato BMA; 114 meses contados a partir de 01/07/2018 e com término previsto para 31/12/2027, no que se refere ao Contrato BMA 7º andar; e da data de implementação da condição suspensiva estabelecida no Contrato de Locação Complementar até 15/03/2030, no que se refere ao Contrato de Locação Complementar. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** Anual, pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE. **JUROS E ENCARGOS:** Multa de 5% sobre o valor em atraso, devidamente corrigido pelo IPCA, e acrescidos de juros de mora, à razão de 1% ao mês, sobre o valor total do débito em atraso apurado. Os juros de mora e a atualização monetária serão

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

20/003168

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64444

FICHA

5

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20020-010

calculados pro rata die pelo período entre a data de vencimento do valor devido e a data do seu efetivo pagamento. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Na forma descrita nos Contratos de Locação. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$39.300.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.-----

SELO: EDJL 85203 NWZ. O OFICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS

- 3º OFÍCIO -

AV.PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,607- GRUPO 802

CERTIDAO COM PROTOCOLO(S) PENDENTE(S): Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ÔNUS que recaem sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. Certifico, ainda, que encontra(m)-se prenotado(s) para registro e/ou averbação o(s) seguinte(s) protocolo(s) Prot. 342564 - Natureza: AVERBACAO - Apresentante: Fernanda de Araujo Rodrigues, Data: 27/01/2020, Posição: PENDENTE. Eu Suell de Souza, conferi. (MCS). Rio de Janeiro, 12/05/2020 (Data da Certidão). O Oficial. Emolumentos e Leis 3217/99-3350/99 R\$ 111,94

3º Of. De Registro de Imóveis
Suell de Souza
SUBSTITUTA
Matr. N° 94-2199

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJL 84634 QBF



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
12/05/2020



REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
R. DE JANEIRO

3º Of. de Registro de Imóveis
Mareos Crescencia Siqueira
Aux. do Cartório